



PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens



1. Inventário de Meios e Recursos
 2. Lista de Contactos
 3. Modelos
 4. Lista de Distribuição
-

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Fafe – Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data de produção:	04 de janeiro de 2023
Data da última atualização:	31 de maio de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Gilberto Gonçalves Coordenador Municipal de Proteção Civil Valéria Moura Divisão de Planeamento, Mobilidade e Trânsito
Código de documento:	041
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051030703
Nome do ficheiro digital:	03_PME_FAFE_Parte_III_V07

ÍNDICE

Índice	3
1 Inventário de Meios e Recursos	4
2 Lista de Contactos	5
3 Modelos	6
3.1 Modelos de Relatórios	6
3.1.1 Relatórios Diários de Situação (REDIS)	6
3.1.2 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	9
3.1.3 Relatório Final da Emergência (RFE).....	15
3.2 Modelo de Requisição.....	25
3.3 Modelos de Comunicados.....	29
3.3.1 Modelo de Aviso à População	29
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação	33
3.3.3 Modelo de Comunicado Técnico-Operacional Municipal	37
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta.....	43
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC	49
3.6 Modelos de Cartão de Segurança	55
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário	59
3.8 Instrumentos de Registo da ZCAP	63
4 Lista de Distribuição	65

1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:

- Relatório Diário de Situação (REDIS);
- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório Final de Emergência (RFE).

3.1.1 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.



1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL

PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FAFE	Ativado em ____/____/____ (indicar data)
PLANOS DE CONTINGÊNCIA	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
DECLARAÇÕES DE ALERTA, CONTINGÊNCIA OU CALAMIDADE	(indicar declarações, caso se aplique)
ESTADO DE ALERTA	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

2. OCORRÊNCIA

(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)

3. SITUAÇÃO OPERACIONAL

a) Redes e Infraestruturas

Entidade responsável	Situação (indicar situação da rede/infraestrutura)

b) Agentes de Proteção Civil

Entidade responsável	Situação (indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)



Câmara Municipal de Fafe
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: __-__-__ :__ :__ REDIS N.º: __/__/__



c) Serviços	
Entidade responsável	Situação (indicar situação/operacionalidade das entidades)
4. INFORMAÇÕES RELEVANTES (indicar informação importante de acordo o âmbito do plano)	
5. CONSTRANGIMENTOS (indicar constrangimentos de acordo o âmbito do plano)	
6. AGENDA (indicar agendamentos relevantes)	
7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora:	
Assinatura do Responsável:	



3.1.2 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, exceccionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Câmara Municipal de Fafe
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: _-_- _:_ RELIS N.º: _/_



1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Braga		
Município:	Fafe		
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitções			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			



Câmara Municipal de Fafe
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: ____-____-____ : ____ RELIS N.º: ____/____



5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Helipostos			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			
6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovieiros			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			





8. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	
9. NECESSIDADES	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA (RFE)

O Relatório Final de Emergência (RFE) é elaborado pelo diretor do plano e incluem uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Câmara Municipal de Fafe
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: _-_- _-_- _-_- : _-_- RFE N.º: _-_-/_-_-



1. LOCALIZAÇÃO

Distrito:	Braga
Município:	Fafe
Freguesia:	
Localidade / Lugar:	

2. OCORRÊNCIA

Tipo/ Natureza da Ocorrência:		
Alerta:	GDH:	
	Fonte:	

Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência:

Causa	Observações
Ondas de calor	
Ondas de frio	
Nevões	
Secas	
Cheias e inundações	
Sismos	
Movimentos de massa em vertentes	
Acidentes rodoviários	
Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	
Incêndios urbanos	
Acidentes industriais graves	
Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	



Câmara Municipal de Fafe
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: ___-___-___ :___ RFE N.º: ___/___



Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos (gasodutos)	
Colapso de estruturas	
Rutura de barragens	
Incêndios rurais	
Outras: _____	

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
TOTAL			

4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	

5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

Localização do PCO	
--------------------	--





Apoyo Técnico no PCO	Entidade	Nome
Responsável pelo PCO	Nome	GDH

6. DANOS HUMANOS

População	Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
	Ligeiros	Graves				
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						

7. DANOS EM ANIMAIS

Espécie	Mortos	Feridos	Observações

8. DANOS EM EDIFÍCIOS

Tipo	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Património HistóricO			
Indústria			
Comércio			
Hotéis			





Instalações Militares			
Centros de Saúde			
Escolas			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			

9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
TOTAL			

10. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíarios			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			

11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			





Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras : _____			
TOTAL			

12. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			
TOTAL			

13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros: _____				
Outros: _____				
Outros: _____				



Câmara Municipal de Fafe
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: _-_- _:_

RFE N.º: _/_



14. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			

16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (Breve Descrição)



**Previstas (Breve Descrição)**

--

17. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
TOTAL	

18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

--





18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

REQUISIÇÃO		N.º _____
Data:	____/____/____	
Hora:	____:____	
Entidade Requiritante:		
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requirição		
Identificação do Responsável		
Responsável		

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**OCORRÊNCIA (INDICAR O TIPO DE OCORRÊNCIA)**

No seguimento de informação recebida de _____ *(indicar a entidade)* no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Fafe, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ *(indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/ mês/ ano):*

(Indicar as previsões expectáveis de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- *Vento – do quadrante NW com intensidade 40-60 km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80 km/h nas terras altas;*
- *Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo;*
- *Queda de neve – acima dos 500 metros.*

Acompanhe as previsões em _____ *(indicar o sítio da internet).*

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função das condições meteorológicas previstas e acima descritas, é expectável: *(indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- *Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água e acumulação de granizo;*
- *Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano devido a acumulação de águas pluviais ou insuficiência de escoamento dos sistemas de drenagem;*
- *Possibilidade de inundações por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;*
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas devido a deficiências de drenagem;*

- 
- *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
 - *Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;*
 - *Ocorrência de fenómenos geomorfológicos causados por instabilidade de vertentes devido à saturação dos solos e à perda de consistência.*

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC de Fafe recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção e autoproteção, nomeadamente: **(indicar os efeitos secundários expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água e gelo nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos ou árvores, em virtude de vento mais forte;*
- *Ter especial cuidado na circulação junto de zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;*
- *Retirar das zonas confinantes, normalmente inundáveis, equipamentos agrícolas, industriais, viaturas e outros bens;*

Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança, cumprindo as indicações que venham a ser transmitidas.

3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

O modelo de comunicado de ponto de situação destina-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Informação Geral	
Localização Espacial	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>
Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>
Natureza da Ocorrência	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>
Efeitos da Ocorrência <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>	
Meios Empenhados no Terreno <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>	
Humanos	Materiais
Orientações à População	
Locais de Acesso Interdito	
Locais de Acesso Restrito	



Zonas de Concentração e
Apoio à População (ZCAP)

Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento
(indicar de acordo com o caso)

Previsão da Evolução da Situação

Responsável pela Elaboração do Comunicado

Data/Hora
(DDMMAAAA/hhmm)

Assinatura do Responsável



3.3.3 MODELO DE COMUNICADO TÉCNICO-OPERACIONAL MUNICIPAL

O Comunicado Técnico-Operacional Municipal é um documento de carácter reservado que não se destina à divulgação pública, tem como objetivo a transmissão de informações operacionais às unidades orgânicas municipais e entidades que integram o sistema de resposta a Operações de Proteção Civil, para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço.

Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Este é um documento de **carácter RESERVADO** que **não se destina à divulgação pública**, tem como objetivo a transmissão de informações operacionais às unidades orgânicas municipais e entidades que integram o sistema de resposta a Operações de Proteção Civil, para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço. Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

1 – INFORMAÇÃO DE SUPORTE

Assunto

_____ (indicar a natureza da ocorrência)

_____ (indicar o tipo de ocorrência)

Previsão expectável: **(indicar as previsões expectáveis de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se um agravamento das condições meteorológicas para os próximos dias, nomeadamente para _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano), destacando-se:

Precipitação intensa e persistente;

Vento do quadrante sudoeste/sul moderado (até 30 km/h), sendo moderado a forte (30 a 45 km/h) nas terras altas, com rajadas até 80 km/h.

De salientar que a precipitação acumulada prevista para os próximos dias pode atingir valores superiores a 40mm em 6h.

2 - EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da situação acima descrita é expectável: **(indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água e acumulação de granizo;



- *Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano devido a acumulação de águas pluviais ou insuficiência de escoamento dos sistemas de drenagem;*
- *Possibilidade de inundações por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;*
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas devido a deficiências de drenagem;*
- *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
- *Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;*
- *Ocorrência de fenómenos geomorfológicos causados por instabilidade de vertentes devido à saturação dos solos e à perda de consistência.*

Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.

3 – MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O SMPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de autoproteção, nomeadamente: *(indicar as medidas de autoproteção aconselháveis)*

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água e gelo nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*



- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos ou árvores, em virtude de vento mais forte;*
- *Ter especial cuidado na circulação junto de zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;*
- *Retirar das zonas confinantes, normalmente inundáveis, equipamentos agrícolas, industriais, viaturas e outros bens;*
- *Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança, cumprindo as indicações que venham a ser transmitidas.*

4 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO

As medidas de prevenção aplicam-se às unidades orgânicas do Município, Juntas/Uniões de Freguesia e às entidades público-privadas com especial dever de colaboração e respetivas estruturas, conforme as competências próprias, nos seguintes aspetos: **(indicar as medidas de prevenção aconselháveis)**

Por exemplo:

- *A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as ocorrências, através do Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Fafe, nomeadamente nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis, assim como a imediata informação à Autoridade Municipal de Proteção Civil, sobre todas as situações operacionais relevantes;*
- *A tomada de medidas de prevenção ativa, vigilância e de planeamento operacional, através das unidades orgânicas do Município, Juntas/Uniões de Freguesia e as entidades público-privadas com especial dever de colaboração, que se julguem adequadas para fazer face à situação, tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências;*
- *O acompanhamento da evolução hidrológica das linhas de água, em particular as de comportamento torrencial;*
- *A difusão deste comunicado às unidades orgânicas do Município, Juntas/Uniões de Freguesia e às entidades público-privadas com especial dever de colaboração.*





O Serviço Municipal de Proteção Civil de Fafe continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Ave da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço.

O Presidente da Câmara

(...)

O Coordenador Municipal de Proteção Civil

(...)



3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. LOCALIZAÇÃO**Distrito:**

Braga

Município:

Fafe

Data:

___/___/___

Hora:

__:__

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____

(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências) _____

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Fafe, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (indicar a abrangência em ha ou km²), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],

do concelho de Fafe, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Fafe, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Fafe (PMEPCF).

5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação Institucional na situação de alerta declarada é o CCOM de Fafe, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCF.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCF, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCF, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCF.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação Institucional deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)

Relatórios Diários de Situação (REDIS)

Diariamente

:

____:____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCF.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

8.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- (a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- (b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- (c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

8.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

8.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

8.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (indicar o sítio da internet).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe,

(Nome)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCF deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. LOCALIZAÇÃO	
Distrito:	Braga
Município:	Fafe
Data:	___/___/___
Hora:	___:___
Causas Associadas:	
2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO	
<p>Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências)</p> <p>_____ é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Fafe (PMEPCF), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.</p>	
3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC	
<p>A publicitação da ativação/desativação do PMEPCF será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:</p> <p>Sítio da Câmara Municipal de Fafe: <input type="checkbox"/></p> <p>Órgãos de comunicação social: <input type="checkbox"/></p> <p>Redes Sociais: <input type="checkbox"/></p> <p>Editais: <input type="checkbox"/></p> <p>Outros meios de divulgação disponíveis: <input type="checkbox"/></p> <p>Identificar quais: _____</p>	

4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO**Humanos**

(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)

Materiais

(indicar os veículos e equipamentos utilizados)

6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCF, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCF, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

7.2. Medidas de Autoproteção**8. PUBLICAÇÃO**

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe,

(Nome)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- O símbolo gráfico do SMPC de Fafe;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

FAFE município 

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FAFE

CARTÃO DE SEGURANÇA

Nome:

Entidade/Função:

0001

FAFE município 

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FAFE

CARTÃO DE SEGURANÇA

Nome:

Entidade/Função:

0001

FAFE município 

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FAFE

CARTÃO DE SEGURANÇA

Nome:

Entidade/Função:

0001

FAFE município 

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FAFE

CARTÃO DE SEGURANÇA

PRESS

Orgão de Comunicação Social:

0001

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Um número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- A entidade a que pertence;
- A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- A hora de entrada e de saída;
- A indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Responsável						
Data:		___/___/___		Hora:	___:___	
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS

	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				

RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS

Data / Hora

Assinatura do Responsável

3.8 INSTRUMENTOS DE REGISTO DA ZCAP

Para efeitos da gestão da ZCAP deverão ser utilizados os instrumentos de registo (atualizados) desenvolvidos e disponibilizados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Esta página foi deixada propositadamente em branco

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Autoridades de Proteção Civil das Unidades Administrativas Adjacentes de Nível similar e Autoridade de Proteção Civil de Nível Territorial Imediatamente Superior
Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Norte
Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Ave
Serviço Municipal de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto
Serviço Municipal de Proteção Civil de Celorico de Basto
Serviço Municipal de Proteção Civil de Felgueiras
Serviço Municipal de Proteção Civil de Guimarães
Serviço Municipal de Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso
Serviço Municipal de Proteção Civil de Vieira do Minho
Serviços de Proteção Civil
Câmara Municipal de Fafe
Serviço Municipal de Proteção Civil de Fafe
Junta de Freguesia de Armil
Junta de Freguesia de Arões (Santa Cristina)
Junta de Freguesia de Arões (São Romão)
Junta de Freguesia de Estorãos
Junta de Freguesia de Fafe
Junta de Freguesia de Fornelos
Junta de Freguesia de Golães
Junta de Freguesia de Medelo
Junta de Freguesia de Paços
Junta de Freguesia de Quinchães
Junta de Freguesia de Regadas
Junta de Freguesia de Revelhe
Junta de Freguesia de Ribeiros
Junta de Freguesia de São Gens
Junta de Freguesia de Silvares (São Martinho)
Junta de Freguesia de Travassós
Junta de Freguesia da União de freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído
Junta de Freguesia da União de freguesias de Agrela e Serafão
Junta de Freguesia da União de freguesias de Antime e Silvares (São Clemente)

Junta de Freguesia da União de freguesias de Ardeção, Arnozela e Seidões
Junta de Freguesia da União de freguesias de Cepães e Fareja
Junta de Freguesia da União de freguesias de Freitas e Vila Cova
Junta de Freguesia da União de freguesias de Monte e Queimadela
Junta de Freguesia da União de freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova
Junta de Freguesia de Vinhós
Comissão Municipal de Proteção Civil
Presidente da Câmara Municipal de Fafe, ou o Vereador com a competência delegada
Coordenador Municipal de Proteção Civil
Um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Fafe, ou seu substituto
Comandante da GNR de Fafe, ou seu substituto
Coordenador da Polícia Municipal de Fafe, ou seu substituto
A Autoridade de Saúde de Nível Municipal
Representante do Hospital de S. José de Fafe
Representante da Unidade Local de Saúde do Alto Ave, EPE
Representante do Instituto Nacional de Emergência Médica
Representante do Serviço Local de Segurança Social de Fafe
Representante da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Fafe
Representante da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Serafão
Representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) de Fafe
Representante da E-Redes
Representante das Infraestruturas de Portugal
Representante da REN - Portgás Distribuição
Representante das Águas do Norte, S.A.
Representante das Águas de Fafe
Representante da MEO/Altice
Representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Representante da COFAFE - Cooperativa de Produtores Agrícolas de Fafe
Representante da Associação Comercial e Industrial de Fafe
Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Representante do CNE - Núcleo de Fafe
Representante da Associação Montelongo Serras de Fafe
Representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.
Agentes de Proteção Civil

Corpo de Bombeiros Voluntários de Fafe
Guarda Nacional Republicana (GNR) – Posto Territorial de Fafe
Forças Armadas (FFAA)
Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF)
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), IP
Hospital de S. José de Fafe
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, EPE
COFAFE-Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Fafe (SF 04-113)
Entidades com Dever de Cooperação
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) de Fafe
Polícia Judiciária (PJ) – Diretoria do Norte
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP (AIMA, IP) – Loja de Braga
Polícia Municipal de Fafe
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF, IP) - Gabinete Médico-Legal e Forense (GMLF) Ave (Guimarães)
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Fafe
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Instituições com Fins de Socorro e de Solidariedade (IFSS) do concelho de Fafe ¹
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP
REN - Redes Energéticas Nacionais
E-REDES
REN - Portgás Distribuição
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Ascendi Norte - Autoestradas do Norte, S.A.
Empresas de Transporte de Mercadorias ²
Empresas de Transporte de Passageiros ³
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM);
Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público ⁴
Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local ⁵

¹ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

² A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

³ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

⁴ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

⁵ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

Agência Portuguesa do Ambiente (APA), IP
Águas de Fafe, E.M.
Águas do Norte, S.A.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), IP
CVP - Delegação de Fafe
CVP - Delegação de Serafão
CNE - Núcleo de Fafe
Ministério Público (MP)
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), IP - Conservatória do Registo Civil de Fafe
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) / Direção de Serviços da Região (DSR) do Norte
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte (DSAVRN)



ANEXO I

FAFE
município



**GEOATRIBUTO**
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Fafe – Anexo I
Descrição:	Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, anexa ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Fafe.
Data de produção:	04 de janeiro de 2023
Data da última atualização:	31 de maio de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Gilberto Gonçalves Coordenador Municipal de Proteção Civil Valéria Moura Divisão de Planeamento, Mobilidade e Trânsito
Código de documento:	041
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051030703
Nome do ficheiro digital:	04_PME_FAFE_Anexo_I_V07

ÍNDICE

Índice	3
1 Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil	4

1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Mapa (N.º)	Título
Mapa 0	Enquadramento administrativo do concelho de Fafe
Mapa 1	Local principal e locais alternativos de reunião da CMPC de Fafe
Mapa 2	Infraestruturas rodoviárias do concelho de Fafe
Mapa 3	Infraestruturas de transporte aéreo do concelho de Fafe
Mapa 4	Infraestruturas de abastecimento de água do concelho de Fafe
Mapa 5	Infraestruturas de saneamento do concelho de Fafe
Mapa 6	Infraestruturas de gestão de resíduos no concelho de Fafe
Mapa 7	Infraestruturas de telecomunicações no concelho de Fafe
Mapa 8	Infraestruturas de energia elétrica no concelho de Fafe
Mapa 9	Infraestruturas de distribuição de gás no concelho de Fafe
Mapa 10	Rede de distribuição de combustíveis no concelho de Fafe
Mapa 11	Áreas industriais e de armazenamento no concelho de Fafe
Mapa 12	Estabelecimentos SEVESO e empresas com Título Único Ambiental (TUA) no concelho de Fafe
Mapa 13	Obras de arte (pontes, túneis e viadutos) do concelho de Fafe
Mapa 14	Intervisibilidades (postos de vigia e LEE) do concelho de Fafe
Mapa 15	Rede de pontos de água (RPA) e rede viária florestal (RVF) do concelho de Fafe
Mapa 16	Infraestruturas turísticas no concelho de Fafe
Mapa 17	Armazéns de alimentos, grandes lojas e empresas de restauração no concelho de Fafe
Mapa 18	Equipamentos administrativos no concelho de Fafe
Mapa 19	Equipamentos de educação no concelho de Fafe
Mapa 20	Equipamentos de saúde no concelho de Fafe
Mapa 21	Equipamentos culturais no concelho de Fafe
Mapa 22	Equipamentos desportivos no concelho de Fafe
Mapa 23	Equipamentos religiosos no concelho de Fafe
Mapa 24	Equipamentos de apoio social no concelho de Fafe
Mapa 25	Imóveis classificados no concelho de Fafe
Mapa 26	Instalações dos agentes de proteção civil e das entidades com dever de cooperação no concelho de Fafe
Mapa 27	ZCR no concelho de Fafe
Mapa 28	ZCAP e ponto de entrega de donativos do concelho de Fafe
Mapa 29	Pontos de encontro do concelho de Fafe

Mapa (N.º)	Título
Mapa 30	Itinerários de evacuação do concelho de Fafe
Mapa 31	Postos de triagem do concelho de Fafe
Mapa 32	ZRnM, NecPro e locais de sepultamento de emergência (cemitérios) do concelho de Fafe
Mapa 33	Hipsometria do concelho de Fafe
Mapa 34	Declives do concelho de Fafe
Mapa 35	Exposição de vertentes do concelho de Fafe
Mapa 36	Rede hidrográfica do concelho de Fafe
Mapa 37	Distribuição dos usos do solo (COS2018) do concelho de Fafe
Mapa 38	População residente (n.º) no concelho de Fafe (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 39	Densidade Populacional (habitantes/km ²) no concelho de Fafe (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 40	População residente (%) por grupo etário (grandes grupos) no concelho de Fafe (2021)
Mapa 41	Alojamentos (n.º) no concelho de Fafe (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 42	Edifícios (n.º) no concelho de Fafe (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 43	População empregada (%) por setor de atividade económica no concelho de Fafe (2021)



ANEXO II

FAFE
município



**GEOATRIBUTO**
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção Operacionalidade do Plano

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Fafe – Anexo II
Descrição:	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Fafe
Data de produção:	04 de janeiro de 2023
Data da última atualização:	31 de maio de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Gilberto Gonçalves Coordenador Municipal de Proteção Civil Valéria Moura Divisão de Planeamento, Mobilidade e Trânsito
Código de documento:	041
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051030703
Nome do ficheiro digital:	05_PME_FAFE_Anexo_II_V07

ÍNDICE

Índice.....	3
Índice de Quadros.....	4
Índice de Figuras.....	4
1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	5
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	7
2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	16
2.1 Exercícios de Proteção Civil.....	16
2.2 Ações de Sensibilização e Formação.....	18

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza 17

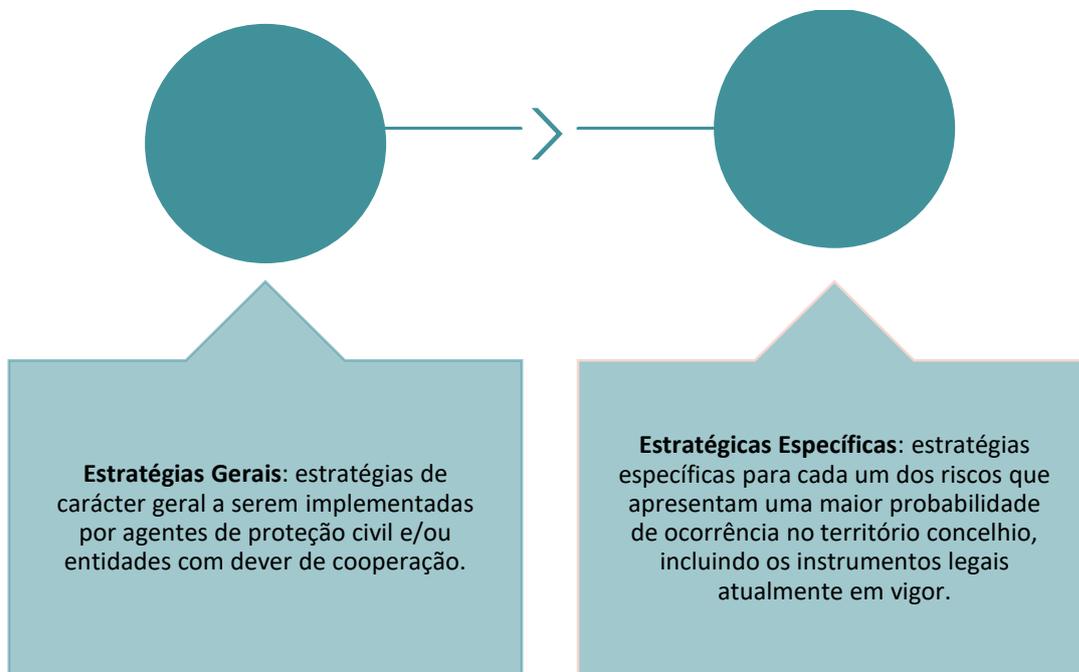
Quadro 2: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC 19

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Faseamento dos exercícios de proteção civil 17

1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A mitigação do risco é definida pela então ANPC (2009) como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no concelho de Fafe. Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos procedeu-se à identificação:



1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em consideração que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

- **As que decorrem da lei de bases de proteção civil** (n.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação), como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- **As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências** para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- **A articulação com os instrumentos de gestão territorial**, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- **A inclusão no Plano Diretor Municipal da informação georreferenciada referente às zonas de importância operacional definidas no Plano**, para que estas possam ser consideradas com condicionantes em futuros processos de ordenamento do território, a par com outras restrições e servidões de utilidade pública que permitam a mitigação e prevenção dos principais riscos identificados no território;
- A promoção da **realização de exercícios de proteção civil**;
- A **maximização da eficiência das ações de socorro** promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A **aquisição equipamentos de apoio** (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros);
- A realização de **ações de informação e sensibilização pública**.

No Quadro 2 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados no PMEPCF.

1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes exemplos de estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio que poderão ser adotadas pelos serviços de proteção civil, agentes de proteção civil, entidades com especial dever de cooperação e população em geral.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 ONDAS DE CALOR

Ondas de Calor	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none">Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão;Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.

1.2.1.2 ONDAS DE FRIO

Ondas de Frio	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios;Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir;Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas;Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.

Ondas de Frio	
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno; Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.

1.2.1.3 NEVÕES

Nevões	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios; Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir; Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno; Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.

1.2.1.4 SECAS

Secas	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência; Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> Plano Nacional da Água (PNA); Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2); Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2); Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca; Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.

1.2.1.5 CHEIAS E INUNDAÇÕES

Cheias e Inundações	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água; ▪ Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água; ▪ Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil; ▪ Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso; ▪ Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia; ▪ Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI do Cávado, Ave e Leça (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Nacional da Água (PNA); ▪ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2); ▪ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2); ▪ Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.

1.2.1.6 SISMOS

Sismos	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos; ▪ Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

1.2.1.7 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Movimentos de Massa em Vertentes	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas; ▪ Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir: ▪ Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação; ▪ Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes. ▪ Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes; ▪ Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar; ▪ Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa; ▪ Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes; ▪ Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave.

1.2.2 RISCOS TECNOLÓGICOS

1.2.2.1 ACIDENTES RODOVIÁRIOS

Acidentes Rodoviários	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido; ▪ Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas; ▪ Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.); ▪ Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais; ▪ Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho; ▪ Promover a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020.

1.2.2.2 ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos; ▪ Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas; ▪ Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas; ▪ Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais rodovias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco; ▪ Restrição do atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas e a

Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas

manutenção de faixas de segurança ao longo das vias mais suscetíveis de serem usadas para este tipo de transporte.

1.2.2.3 INCÊNDIOS URBANOS**Incêndios Urbanos****Estratégias Específicas:**

- Garantir que os Corpos de Bombeiros realizam exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;
- Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;
- Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco.

1.2.2.4 ACIDENTES INDUSTRIAIS GRAVES**Acidentes Industriais Graves****Estratégias Específicas:**

- Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos industriais perigosos;
- Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;
- Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

1.2.2.5 ACIDENTES EM INSTALAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES**Acidentes em Instalações de Combustíveis, Óleos e Lubrificantes****Estratégias Específicas:**

- Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos industriais perigosos;

Acidentes em Instalações de Combustíveis, Óleos e Lubrificantes

- Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;
- Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

1.2.2.6 ACIDENTES EM INSTALAÇÕES DE FABRICO E DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS**Acidentes em Instalações de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos****Estratégias Específicas:**

- Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos industriais perigosos;
- Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;
- Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

1.2.2.7 ACIDENTES EM INFRAESTRUTURAS FIXAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (GASODUTOS)**Acidentes em Infraestruturas Fixas de Transporte de produtos Perigosos (Gasodutos)****Estratégias Específicas:**

- Garantir a atualização da informação relativa às infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos existentes no município;
- Realizar exercícios relativos a esta tipologia de acidentes.

1.2.2.8 COLAPSO DE ESTRUTURAS

Colapso de Estruturas	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">Garantir a existência de planos prévios de intervenção para todas as vias com túneis, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar);Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos.

1.2.2.9 RUTURA DE BARRAGENS

Rutura de Barragens	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">Garantir a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e os tempos associados à sua progressão (informação a constar nos Planos de Emergência);Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens.

1.2.3 RISCOS MISTOS**1.2.3.1 INCÊNDIOS RURAIS**

Incêndios Rurais	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC;Planear a gestão de faixas de combustível;Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização;Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo;Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão;Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios;Recuperar e reabilitar os ecossistemas;Apoiar as ações de fiscalização;Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas;

Incêndios Rurais	
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none">▪ Continuação da promoção e implementação dos Programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”;▪ Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndios rural;▪ Manutenção da operacionalização da Subcomissão Permanente de Incêndios Rurais, órgão de coordenação institucional de acompanhamento a este risco.
	<ul style="list-style-type: none">▪ Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);▪ Estratégia Nacional para a Floresta (ENF);▪ Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF);▪ Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos do Ave;▪ Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);▪ Plano Operacional Municipal (POM);▪ Plano de Fogo Controlado.

2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

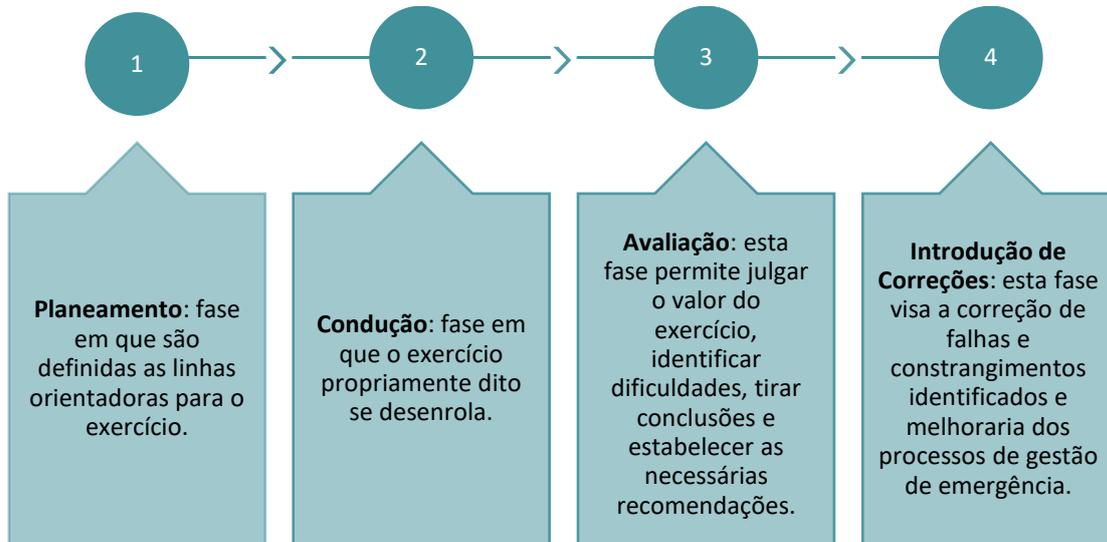
Um exercício de proteção civil pode ser definido como *“toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza”* (ANPC¹; 2012).

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPCF deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases:

¹ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Figura 1: Faseamento dos exercícios de proteção civil



Fonte: Adaptado de ANPC² (2012) Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil.

Quanto à natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias: exercícios de decisão [table-top (TTX)], exercícios de postos de comando [Command Post Exercises (CPX)] ou exercícios à escala real [Live Exercises (LIVEX)]:

Quadro 1: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

Tipologia	Descrição
TTX	<ul style="list-style-type: none"> Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes; Servem para praticar procedimentos já definidos; Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário; São normalmente conduzidos em sala.
CPX	<ul style="list-style-type: none"> Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção; Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulem entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal; Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.

² Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Tipologia	Descrição
LIVEX	<ul style="list-style-type: none">Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada;Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

Fonte: Adaptado de ANPC³ (2012) *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*.

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCF perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência ao longo do território concelhio (1-3). De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios o programa será revisto, de modo a realizar novos exercício com um grau de complexidade superior.

O exercício deverá ser ainda alvo de avaliação que permitirá julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações. Esta função deve assim ser desenvolvida da forma mais objetiva e imparcial possível, evitando-se juízos de valor que não possam ser traduzidos em factos mensuráveis.

Por último, saliente-se que nos termos da legislação em vigor (n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio), deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCF deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir que todas as entidades intervenientes no PMEPCF estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;

³ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

- Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

No Quadro 2 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PMEPCF.

Quadro 2: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Constituição da Plataforma Local para a Redução do Risco de Catástrofes	2024-2029	Município de Fafe	ANEPC
Manter, promover e dinamizar o apoio à criação de Unidades Locais de Proteção Civil, ao nível de freguesia.	2024-2029	Município de Fafe	ANEPC; Juntas de Freguesia.
Criar um programa de voluntariado para apoio a ações de redução do risco de catástrofes.	2024-2029	Município de Fafe	ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil;
Promover ações de formação dirigidas aos técnicos municipais e das freguesias no âmbito da preparação para catástrofes e o apoio à decisão.	2024-2029	Município de Fafe	Juntas de Freguesia
Promover ações de treino destinadas aos agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação.	2024-2029	Município de Fafe	Agentes de Proteção Civil; Unidades Locais de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação.
Realizar ações de capacitação para voluntários de organizações de voluntariado de proteção civil e de outras associações envolvidas na prevenção e redução de risco.	2024-2029	Município de Fafe	ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil; Agentes de Proteção Civil.
Atualizar os estudos de avaliação e cartografia de risco ao nível municipal, de modo a permitir identificar situações de risco e elementos expostos associados.	2024-2029	Município de Fafe	

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Desenvolver bases de dados municipais com registo de danos associados a acidentes graves e catástrofes.	2024-2029	Município de Fafe	
Preparar e treinar equipas de especialistas para avaliação rápida de danos em edifícios e infraestruturas (Equipas de Avaliação Técnica) após um acidente grave ou catástrofe.	2024-2029	Município de Fafe	ANEPC
Reduzir os efeitos das inundações através do aumento das áreas de infiltração em meio urbano (aumento de áreas verdes e utilização de pavimentos permeáveis em espaços públicos).	2024-2029	Município de Fafe	APA, I.P.
Executar intervenções estruturais para estabilização de vertentes em áreas suscetíveis a movimentos de massa em vertentes, que possam colocar em risco pessoas, animais e bens.	2024-2029	Município de Fafe	
Construir pontos de água em zonas vulneráveis à ocorrência de incêndios rurais para apoiar o combate.	2024-2029	Município de Fafe	
Implementar medidas de proteção do edificado, no âmbito dos incêndios rurais.	2024-2029	Município de Fafe	
Monitorizar a estabilidade de áreas mais suscetíveis a movimentos de massas potenciados por situações meteorológicas adversas.	2024-2029	Município de Fafe	
Dotar os SMPC de ferramentas atualizadas de apoio à decisão.	2024-2029	Município de Fafe	
Elaborar diretivas e planos operacionais ou planos prévios de intervenção.	2024-2029	Município de Fafe	
Implementar sistemas de alerta, aviso e monitorização.	2024-2029	Município de Fafe	
Atualizar e exercitar o PMEPCF.	2024-2029	Município de Fafe	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Preparar a instalação de ZCAP e de NecPro, para cenários de acidente grave ou catástrofe.	2024-2029	Município de Fafe	ISS, I.P.; INMLCF, I.P.
Promover a realização de ações de proteção civil para a comunidade educativa e dos atores do sistema formativo.	2024-2029	Município de Fafe	
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco, orientadas para a população sénior, pelo menos uma vez por ano.	2024-2029	Município de Fafe	Agentes de Proteção Civil
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco, orientadas para a população juvenil, com reforço dos Clubes de Proteção Civil da comunidade escolar, pelo menos uma vez por ano.	2024-2029	Município de Fafe	Agentes de Proteção Civil Agrupamentos Escolares
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco em organizações de solidariedade social e outras coletividades locais, pelo menos uma vez por ano.	2024-2029	Município de Fafe	ISS, I.P.
Realizar ações de educação para o risco e para a autoproteção junto da comunidade empresarial, pelo menos uma vez por ano.	2024-2029	Município de Fafe	Núcleos / Associações Empresariais ou Industriais
Incentivar a prática de exercícios e simulacros em edifícios do setor privado e público, visando a criação de uma cultura de resiliência nos seus ocupantes.	2024-2029	Município de Fafe	
Dar continuidade à implementação do Programa “Aldeia Segura-Pessoas Seguras” nos aglomerados de maior risco identificados e realizar exercícios periódicos de evacuação nos aglomerados com o programa já implementado.	2024-2029	Município de Fafe	ANEPC; Juntas de Freguesia; Oficiais de Segurança Local.

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Criação e implementação de um Centro Municipal de Emergência e Proteção Civil que seja a base que alicerçará toda a estrutura local e que disponibilize os recursos tecnológicos para albergar e apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil nas suas competências de coordenação política, assim como o Centro de Coordenação Operacional Municipal nas suas competências de coordenação institucional, estando igualmente preparado para servir as funções de uma organização diferenciada em situação de acidente grave ou catástrofe, por via da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.	2024-2029	Município de Fafe	
Realizar um estudo de avaliação dos riscos com maior probabilidade de ocorrência no Município.	2024-2029	Município de Fafe	ANEPC



ANEXO V



V. Plantas de Evacuação do Programa Aldeia Segura /
Pessoas Seguras

Ficha Técnica do Documento

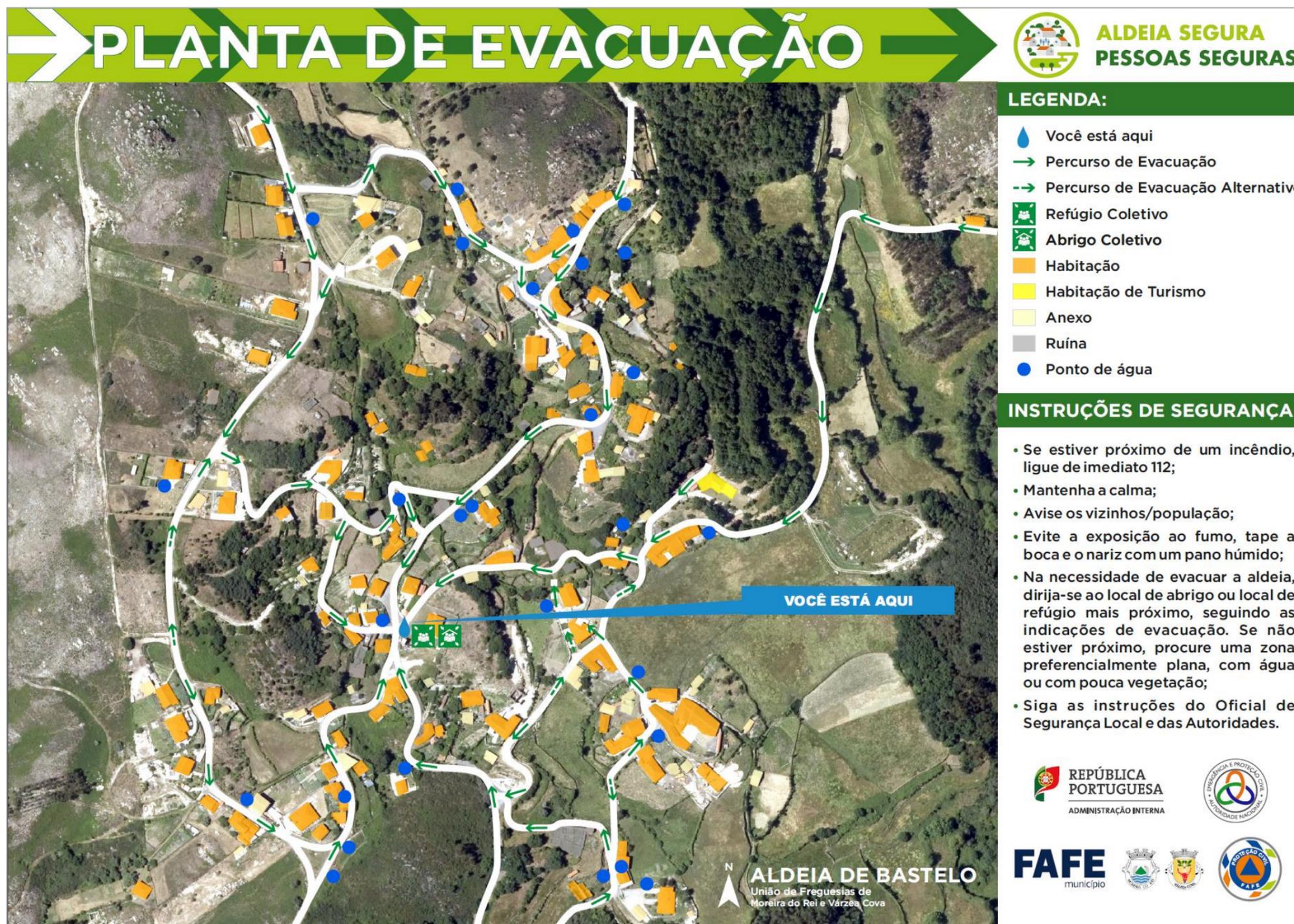
Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Fafe – Anexo V
Descrição:	Plantas de Evacuação do Programa Aldeia Segura / Pessoas Seguras.
Data de produção:	15 de janeiro de 2024
Data da última atualização:	31 de maio de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Gilberto Gonçalves Coordenador Municipal de Proteção Civil Valéria Moura Divisão de Planeamento, Mobilidade e Trânsito
Código de documento:	041
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051030703
Nome do ficheiro digital:	08_PME_FAFE_Anexo_V_V07

ÍNDICE

Índice.....	9
1 Planta de Evacuação do Programa Aldeia Segura / Pessoas Seguras da Aldeia de Bastelo	11
2 Planta de Evacuação do Programa Aldeia Segura / Pessoas Seguras da Aldeia de Mós	12

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1 PLANTA DE EVACUAÇÃO DO PROGRAMA ALDEIA SEGURA / PESSOAS SEGURAS DA ALDEIA DE BASTELO



2 PLANTA DE EVACUAÇÃO DO PROGRAMA ALDEIA SEGURA / PESSOAS SEGURAS DA ALDEIA DE MÓS

